



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 144/2023

Pedra Lavrada – PB 31 de janeiro de 2023

A Plenária do Conselho Municipal da Saúde de Pedra Lavrada – PB, em sua Reunião extraordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 139/14 de 2020 de janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Lavrada – PB, 31 de janeiro de 2023.

Presidente do Conselho
Carlos Alberto Vasconcelos Santos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230224020528
Título	RESOLUÇÃO N° 0144/2023 - APROVA REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	24/02/2023 14:11
Data/hora autorização	24/02/2023 14:11
Data de circulação	27/02/2023
Diário Oficial	Edição n° 01620, data 27/02/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 27/02/2023 — Edição 01620. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230224020528&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230224020528**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0144/2023 - APROVA REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 24/02/2023 14:11 | **Autorização:** 24/02/2023 14:11 | **Circulação:** 27/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01620, 27/02/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO N° 0144/2023 - APROVA REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230224020528&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:01